

Apostilamento n.º Terceiro Termo ao Contrato 315/2023 -  
DJ/NOVACAP/2025

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 315/2023  
– DJ/NOVACAP**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e o **CONSÓRCIO DRENAGEM DF**, com sede no SIA Trecho, 3 lotes 625/695, Edifício SIA, Centro Empresarial Bl. C, Sala 329, CEP: 71.250-120, inscrito no CNPJ sob o nº 53.437.677/0001-58 (Doc. SEI/GDF nº 131115540), neste ato representado pelo Senhor **ALDOMAR PEREIRA DE MATOS**, brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado em Sobradinho/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 315/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [132011032](#)), que tem como objeto do presente a Contratação de empresas de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem pluvial em todo Distrito Federal, Lote 07, Guará, Riacho Fundo, Águas Claras, Vicente Pires, Arniqueiras. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [132011032](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 82.148,65 (oitenta e dois mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [183911182](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [183907741](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 17.512.6209.2903.0001 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recursos 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 479/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [186145369](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de R\$ 2.891.847,89 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), para **R\$ 2.973.996,54 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

**PELA NOVACAP:**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**  
**DIRETOR DE OBRAS**

**PELA CONTRATADA:**

**ALDOMAR PEREIRA DE MATOS**  
**CONSÓRCIO DRENAGEM DF**

---



Documento assinado eletronicamente por **ALDOMAR PEREIRA DE MATOS, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 06/11/2025, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 07/11/2025, às 09:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **186287893** código CRC= **47CD8967**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF